



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria nº 1812/2019

Concede Licença Maternidade à servidora Maria Tereza do Nascimento

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER Licença Maternidade à servidora **MARIA TEREZA DO NASCIMENTO**, matrículas funcional n.º 430-1, portadora do CPF n.º 102.308.199-74, ocupante do cargo Efetivo de Professora, lotada junto ao Departamento de Educação, Cultura e Esportes, no período de 01 de novembro de 2019 até 28 de fevereiro de 2020, com base no art. 120 da Lei 060/2005 e suas alterações.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo a partir 01 de novembro de 2019.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezanove, 56º ano de emancipação.


Gilmar Paixão
Prefeito

Publicado no Jornal de Beltrão
Edição nº 6825
Data 09/11/19
Página(s) 18